ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 110/22**
Processo	Nº 2706/22
Ofício	N° 144/22 – SME

ATA

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro em exercicio: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6933 – SMA, Gustavo Emerich – Mat. 41/7192 – SMA, Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 –CI, bem como a presença do Sra. Erica de Souza Jesus Dutra, representante da Secretaria Municipal de Saude, Sr. Christiano de Paula, representante da Secretaria Municipal de Saude, Sra. Maria Valeria de Faria Lannes, representante da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Diego Marques Felipe, representante da Secretaria Municipal de Administração; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 27062/22, da Secretaria Municipal de Administração; que trata da: "Eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria, para atender as demandas da secretaria de educação, secretaria de saúde e secretaria de administração do município de Bom Jardim-RJ.". As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.321 de 19/12/2022 do Jornal O Popular, pág. 04, bem como no Jornal Extra do dia 19/12/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ 17.594.163/0001-42, **OPORTUNE COMERCIAL LTDA –** CNPJ 28.067.286/0001-41 e **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME –** CNPJ 11.412.009/0001-26. As seguintes empresas **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MACABU E MACABU LTDA EPP, COMERCIAL P&L LTDA, ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME, SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI ME, MULTI MAIS SOLUÇOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, BMG DISTRIBUIDORA LTDA, T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS e Z E S COMERCIO LTDA** compareceram para o certame. Em

conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI** representada por *Raphael Viana Abib Junior,* A empresa **CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Philipe Guedes da Costa,* A empresa **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva,* A empresa **MACABU E MACABU LTDA EPP** representada por *Bernardo Jorge Macabu e Macabu,* A empresa **COMERCIAL P&L LTDA** representada por *Letícia Gonçalves Zamboni,* A empresa **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME** representada por *Abel Angelo Pereira,* A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI ME** representada por *Elton Menezes da Silva.* A empresa **MULTI MAIS SOLUÇOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** representada por *Fernando José Manhães Henrique,* A empresa **START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Ari Ferreira Calor Junior,* A empresa **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** representada por *Augusto Cesar Pereira de Oliveira,* A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho,* A empresa **T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA** representada por *Tulio Vogas Figueira Custodio,* A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas,* A empresa **Z E S COMERCIO LTDA** representada por *Emmanuel de Souza Lopes.*Durante a verificação da documentação de credenciamento, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, propôs a formação da comissão de análise de documentos e todos os licitantes concordaram. As empresas **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA, T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS e CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA se prontificaram** a compor a comissão de análise. Durante a fase da abertura das propostas os representantes das empresas **Z E S COMERCIO LTDA, ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, COMERCIAL P&L LTDA e START 22 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** se ausentaram do certame. Em seguida foram recebidos as declarações conjuntas, conforme exigido no item 10.3, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". Apenas a empresa **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** não se enquadra como Pequenos Negócios. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Após o retorno do almoço considerando

que houve a falta energia eletrica no municipio o Pregoeiro e a Comissão decidiram suspender o certame às 13h 35min, tendo em vista não ter sido informado previsão de retorno. O sistema apresentou quedas e oscilação durante o andamento do certame, causando interrupções. Dando continuidade, os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda do Pregoeiro em exercício e da Equipe de Apoio, todos dentro de envelope timbrado da Prefeitura Municipal de Bom Jardim com a assinatura dos membros da Comissão, dos representantes dos setores requisitantes e dos representantes das empresas presentes, ficando suspenso o certame para dar continuidade no dia 05/01/2023 às 09h30min, cuja ata foi lavrada e será assinada pelo Pregoeiro em exercício, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes.